



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO /PROCESSO DE CONHECIMENTO**

**DISCIPLINAS:**

O Departamento de Direito, da Unidade ICSA faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria Execução Civil (Ano letivo: 2025) da(s) disciplina acima indicada, para preenchimento de 01 vaga para monitores bolsistas e de 01 vaga(s) para monitores voluntário, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

**INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação em Direito;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado na disciplina Tutela Executiva do Crédito (DPR028GV - A - ÊNFASE I - TEMA EM ABERTO; DPR030GV - A - ÊNFASE II - TEMA EM ABERTO; DPR024GV - A - ÊNFASE II - TEMA EM ABERTO)
- 4 – Para inscrever-se, o(a) aluno(a) interessado(a) deve: enviar email para [alisson.martins@uffjf.br](mailto:alisson.martins@uffjf.br), contendo, no campo de assunto e em caixa alta: INSCRIÇÃO MONITORIA EXECUÇÃO CIVIL - 2025. No corpo do email deve constar o nome do candidato, número de matrícula, email institucional e telefone para contato. Deve ser elaborado um breve texto informando disponibilidade de horários e razão de interesse.

**VIGÊNCIA DO EDITAL**

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

**PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles: 1. Tutela executiva fundada em título executivo judicial e tutela executiva fundada em título executivo extrajudicial; 2. Execução Direta e Indireta; 3. Princípios do Processo de Execução; 4. Liquidação de Sentença; 5. Título Executivo; 6. Responsabilidade Patrimonial; 7. Fraude contra credores e fraude à execução; 8. Multa pecuniária; 9. Execução de Alimentos; 10. Efetivação da obrigação de pagar quantia reconhecida em título executivo; 11. Efetivação da obrigação de fazer reconhecida em título executivo. 12. Defesa do executado.
- 2 - Critério(s) de desempate: a) maior nota no IRA

**RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

**INSCRIÇÃO**

PERÍODO: 22 a 25/04/2025, até as 23:59h

ENDEREÇO ELETRÔNICO: alisson.martins@ufjf.br

### **SELEÇÃO**

DATA/HORÁRIO:

1. Prova escrita - 30/04/2025, de 13:00h às 14:30h, no NPJ (Rua Leonardo Cristino, n. 3400, Centro, Governador Valadares/MG). Valor 50 pontos.

2. Entrevista - 07/05/2024, a partir das 13:00hs. Só serão convocados para entrevista os candidatos que atingirem 60% dos pontos da prova escrita. As entrevistas serão realizadas no NPJ (Rua Leonardo Cristino, n. 3400, Centro, Governador Valadares/MG). Valor 50 pontos.

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Rua Leonardo Cristino, n. 3400, Centro, Governador Valadares/MG

### **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO**

DATA/HORÁRIO:

2. Resultado Final - 08/05/2025

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Mural da Coordenação do curso de Direito; via e-mail dos candidatos

Governador Valadares, 16 de abril de 2024.

**André Drumond Mello Silva - Siape 1868708**

**Chefe do Departamento**

**Alisson Silva Martins - Siape 2154225**

**Professor Orientador**